ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ESSO: 025/2009 **DATA:** 23/10/2009

RIA: Ver. Cezar Augusto Caldart

DIENTE: Projeto de Lei Legislativo 025/2009

TA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADEDE RUA JOSÉ ZANIN - CONSTRUTOR.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09 / 11 / 2009
Caldart
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
23/10/2009

Leitura em Plenário
03/11/2009

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:
FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 01
1008

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2009

" DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA JOSÉ ZANIN – CONSTRUTOR"

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 23/10/09
Horas: 14:00
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09/11/2009
Presidente

1 – Mensagem de Encaminhamento
2 – Projeto de Lei
3 – Justificativa
4 – Localização da Artéria para Denominação
5 – Mapa de Confrontação da Artéria
6 – Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2009.

Caldart, Cezar Augusto
Vereador Bancada PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que denomina artéria de nossa cidade de "**Rua José Zanin – Construtor.**"

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2009.

Caldart, Cezar Augusto
Vereador Bancada PR

Fls. 03

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025 /2009

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA JOSÉ ZANIN – CONSTRUTOR"

Art. 1° - É dada a denominação de Rua José Zanin – Construtor, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se em partes das chácaras nº 124,125,126 e 127 do Polígono 21 de Abril, Loteamento João Mario, Rua "A", iniciando na Rua Existente até a Área Verde, entre as quadras nº 02 e 03, direção leste-oeste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **" Rua José Zanin-Construtor."**

Art.4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2009.

Cardart, Cezar Augusto
Vereador Bancada PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

José Zanin nasceu em 24 de outubro de 1892 em Veranópolis/RS, filho de Arcangelo Zanin e de Tereza Ambrosini, sendo estes nascidos na Itália.

Trabalhou de agricultor até os 14 anos de idade. Mais tarde foi morar em Porto Alegre/RS, onde aprendeu a profissão e trabalhou na construção civil, tendo na época participado da construção do Palácio Piratini.

Aos 20 anos de idade, casou-se com Maria Peres já falecida, transferindo-se para Erechim/RS, onde desta união tiveram dois filhos: Lourenço (in memorian) e Leda (in memorian), residindo próximo da antiga Estação Ferroviária período em que construiu a sua própria casa, esta situada na Av. Comandante Kraemer em frente ao Hospital de Caridade onde residiu posteriormente.

Após a viuvez do primeiro casamento, casou-se no religioso com Iracema de Oliveira (in memorian), deste casamento teve nove filhos: Rui (in memorian), Terezinha, Salete Celina, João Antonio, Miguel Arcanjo, Maria de Lourdes, José Rui, Miriam e Mercedes, de seus filhos ganhou vinte netos e dez bisnetos.

Em nossa região exerceu sua atividade como construtor licenciado e entre os trabalhos realizados em obras de nossa cidade, tombadas pelo Patrimônio Histórico, conforme material em anexo, destaca-se a construção da antiga Igreja Matriz São José, Cine Ideal e o Colégio Medianeira.

FLs. 05
002

Em outras cidades da região norte do estado, destacou-se na construção do antigo grupo escolar em Severiano de Almeida/RS, um dos primeiros colégios de ensino daquela cidade, também construiu em outras cidades entre elas Campinas do Sul/RS e Viadutos/RS.

Foi também um dos pioneiros da Construtora Gaúcha até meados dos anos 50, esta profissão exerceu até sua aposentadoria. Faleceu em 14 de junho de 1979 com 87 anos de idade.

Podemos dizer, que o Sr. José Zanin foi um verdadeiro desbravador de nossa região no ramo da construção civil, onde colaborou com a sua profissão e conhecimento no progresso, especialmente da cidade de Erechim/RS, pois quando veio para cá, o que existia era somente mato e pouca civilização. Ajudou em muito no crescimento da Região do Alto Uruguai.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2009.

Caldart

Caldart, Cezar Augusto
Vereador Bancada PR

Fls. 06

MUNARETTO
MECANICA, CHAPEAÇÃO E PINTURA
Fone: 321-1697 — ERECHIM-RS

Erechim e sua arquitetura antiga

AS VEDETES DOS ANOS TRINTA – parte 2

Marindia Girardello Detoni

Alguns dos proprietários das construções que venho citando ao longo deste trabalho mostram receio de que sua casa seja "tombada" e que eles não possam mais reformar, demolir, fazer o que bem entendem com aquilo que é seu.

É um receio sem fundamento. Erechim não tem legislação de proteção a bens de valor historico. O Estado tem, mas não se interessa pelas nossas coisas, basta ver como está o Castelinho, caindo aos pedaços. Olhe e diga se não é verdade.

De qualquer forma, considero o tombamento uma medida agressiva que pode se tornar uma faca de dois gumes: o simples boato de que um imovel vai ser tombado pode induzir a sua rapida demolição.

Há, porem, uma grande vantagem em se ter um imovel tombado. O proprietário pode se beneficiar da Lei Federal 7.505, chamada "Lei Sarney". Esta lei concede benefícios fiscais na área do imposto de renda a quem fizer doações, patrocínios ou investimentos na área cultural, incluindo-se a doação de recursos para conservação de predios tombados.

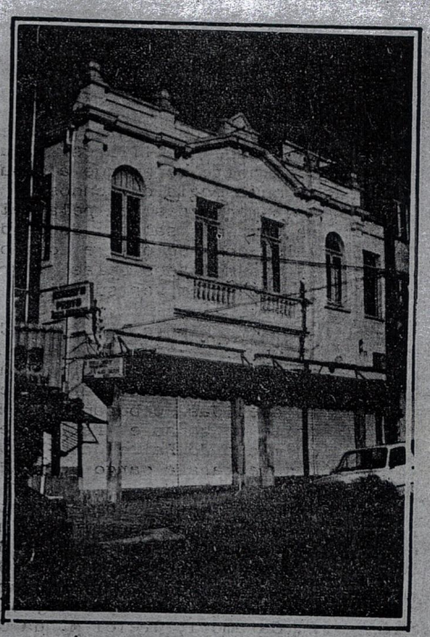
Esta lei deveria inspirar medidas semelhantes a nível municipal. Havendo dispositivos legais que incentivam a preservação de predios com valor historico muitos deles serão, com certeza, mantidos. Já há provas de que existe a valorização destes predios, como é o caso do antigo Banco Nacional do Comercio, na esquina da Rua Nelson Ehlers com a Valentim Zambonatto, que foi envolvido por um prédio novo sem prejuízo nem para o novo nem para o antigo. Um exemplo de sensibilidade e criatividade.



Av. Mauricio Cardoso, 396; proprietário: Olinto Zambonatto; construtor: José Zanin; proprietário atual: Abraham Jovelevi-

CONSTRUÇÃO QUE MERECE DESTAQUE:

Mauricio Cardoso, 404; primeiro proprietário: Olinto Zambonatto; construtor: José Zanin; proprietário atual: Froglio e Cia. - Livraria ABC.

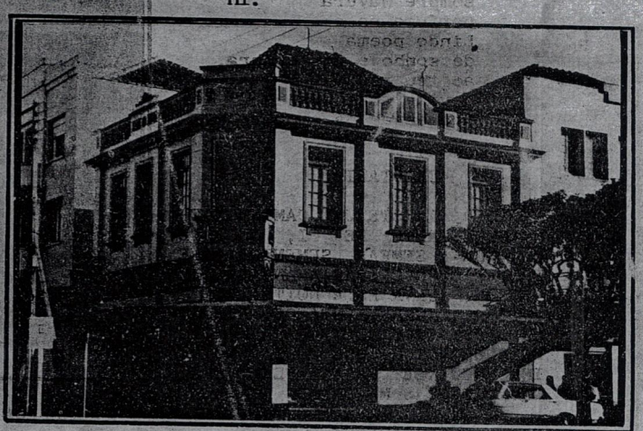


Av. Mauricio Cardoso, 276; primeiro proprietário: Salvador Fossati; construtor: José Zanin; proprietário atual: Matilde e Maria Zuckermann; ano de construção: 1932.

Av. Mauricio Cardoso, 181; primeiro proprietário: Ernesto Todeschini; ano de construção: 1932; construtor: Ricardo Tolasi; proprietários atuais: Nelly, Julieta, Edy e Antonio Ernesto, filhos de Ernesto Todeschini.



Av. Mauricio Cardoso, 76; primeiro proprietário: [illegible]; ano de construção: 1935; proprietário atual: Meneguzzo.



FOTOS ESPECIAIS PARA ESTA PÁGINA, SÃO DA FOTO ARTE VIDEO.

Fls. 07
1008

Memórias de um Jornal

Edição e Pesquisa: Lucas Carbonari/Igor Muller – Fonte: Museu da Imprensa Geder Carraro/Arquivo Histórico Municipal
lucas.carbonari@hotmail.com



Sociedade de Vinhos Boavistense ltda, Vinicula Pagnoncelli, 1936.

Vitivinicultura

A colonização italiana trouxe a cultura da videira. No início as pequenas "cantinas" coloniais fabricavam vinho para o consumo da família, o excedente era vendido através das cooperativas de vinho. A maior indústria do ramo vinícola foi o grupo Pagnoncelli, que exportava muito vinho, especialmente para São Paulo, onde lá possuía uma filial.

08.02.1936 – O Rei Momo vem aí!

O rei Momo recebeu, pelos alegres foliões desta cidade, uma grande consagração, sob os toques duma "Filaarmonica" o "deixa saudades" reuniu seu pessoal, desfilando pela avenida para buscar, na casa do Sr. Diógenes Nunes, os "homenageados" do primeiro assalto. Com a devida guarda de honra, os "Coronéis" tomaram a dianteira do bloco que, logo após, foi aumentado pela incorporação dos "divertidos" moços de Boa Vista do Erechim. O quarteto dos coronéis estava assim formado: Srs. Dogenes Nunes, José Maria Amorim, Francisco Pinto e Augusto Bedin.

Cronologia

Ano 7 – De 26 de outubro de 1935 a 26 de outubro de 1936

Outubro de 1935 – Frente Única de Erechim proclama Ângelo Emílio Grando, candidato a prefeito nas eleições de 17 de novembro. E o Partido Liberal de Erechim proclama o nome do Dr. Egídio Tito de Almeida e Souza, como candidato a prefeito nas eleições.
Novembro – Dr. Egídio Souza, candidato do Partido Republicano Liberal é eleito prefeito com 2.688 votos.
Dezembro – O Dr. Egídio Souza recebe diploma de prefeito eleito de Erechim. Também são diplomados os seguintes vereadores: Germano Hoffmann, Carlos Reichmann, Francisco Mastandréa, Aldo Arioli, Valentim Berto e Luiz Löeser.
Janeiro de 1936 – O Boavistense inaugura seu serviço telegráfico fornecido pela Agência Brasileira.
Fevereiro – Por solicitações do Gal. Flores da Cunha, Boas Vista terá uma Delegacia de Saúde.
Março –Colégio N.S. Medianeira – Será iniciada a construção do novo prédio desse educanário. A construção de uma cancha de Basket – Ball também será construída.
Abril – Nova construção – Está sendo feita pelo Sr. José Zanin, competente construtor estabelecido nesta cidade, mais um lindo bangalô, de propriedade do Eng. Longines Malinoski.
Maio – O Dr. Egídio Souza renúncia ao cargo de Prefeito Municipal, entregando a carta de renuncia ao presidente da Câmara Municipal, Sr. Germano Hoffmann.
Junho – Bortolo Balvedi – Faleceu hoje, dia 4, o Sr. Bortolo Balvedi, natural de Belano, Itália, proprietário da cervejaria "Boavistense".
Julho – A renúncia do Dr. Egídio Souza é irrevogável e a Câmara de Vereadores, convoca extraordinariamente fixa data para eleição de novo prefeito. Carlos Reichmann é empossado no cargo de Prefeito Municipal, em substituição ao Dr. Egídio Souza.
Agosto – Em expediente dirigido a Câmara de Vereadores, Carlos Reichmann renuncia ao cargo de prefeito. A Câmara elege o Dr. José Carlos Fonseca Milano prefeito de Erechim, em substituição a Carlos Reichmann.
Setembro – Colégio dos Irmãos Maristas – a construção do edifício, que é de 66 metros de frente por 12 metros de fundo, está continuando sem interrupção.
Outubro – O poeta Souto Neto deixa a direção de "O Boavistense".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

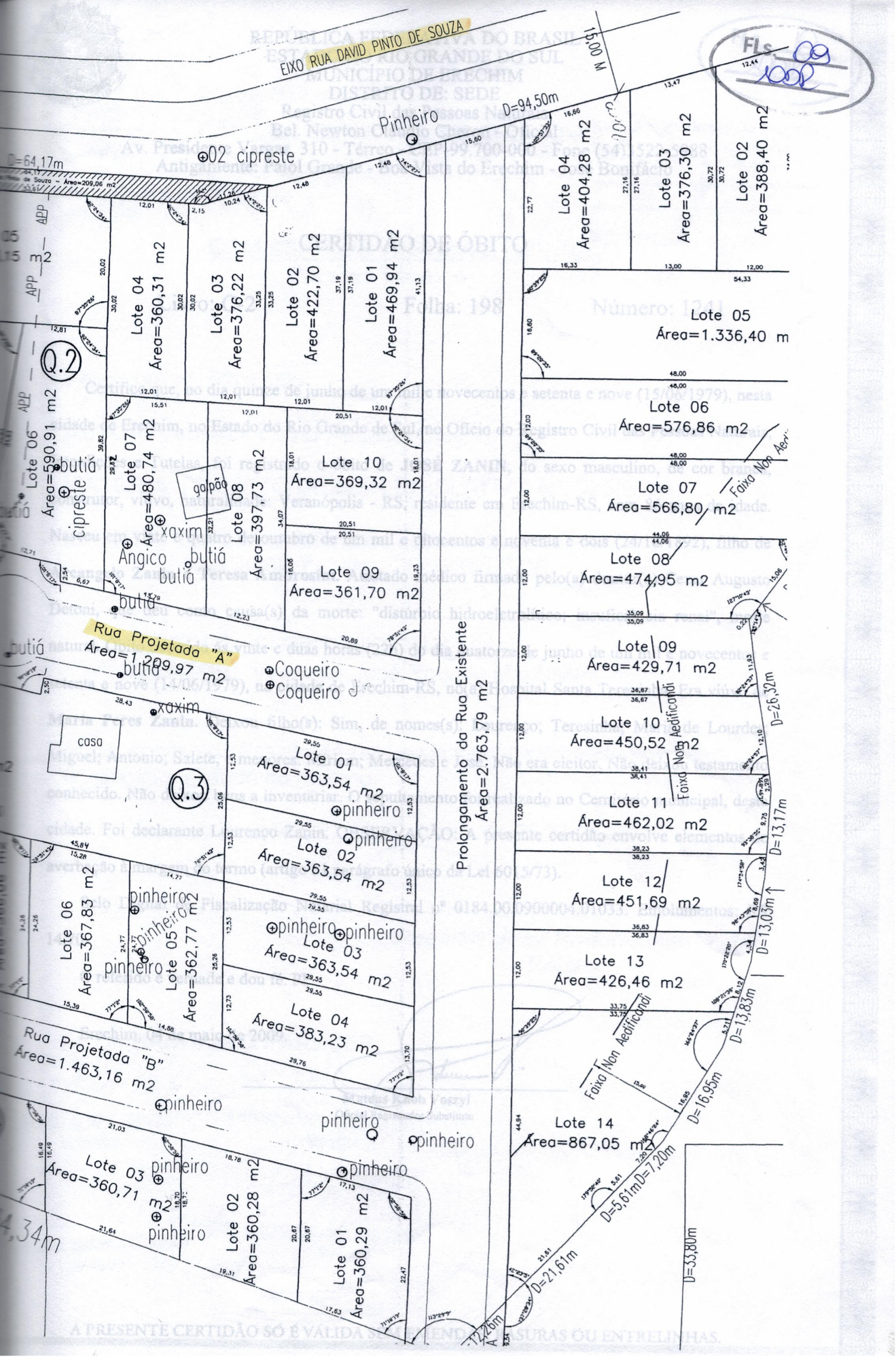
FLs. 08

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte das chácaras n.° 124, 125, 126 e 127 do Polígono 21 de Abril, Loteamento João Mario, Rua "A", iniciando na Rua Existente até a Área Verde, entre as quadras n.° 02 e 03, direção leste-oeste.

Erechim, 10 de junho de 2009.

Enio Faitão
Secretário Municipal de
Obras e Habitação


EIXO RUA DAVID PINTO DE SOUZA
D=94,50m
15,00 M
Pinheiro
02 cipreste
D=64,17m
Rua de Souza - Area=209,06 m2
APP
Lote 04 Área=360,31 m2
Lote 03 Área=376,22 m2
Lote 02 Área=422,70 m2
Lote 01 Área=469,94 m2
Lote 04 Área=404,28 m2
Lote 03 Área=376,30 m2
Lote 02 Área=388,40 m2
Lote 05 Área=1.336,40 m
Lote 06 Área=576,86 m2
Lote 07 Área=566,80 m2
Lote 08 Área=474,95 m2
Lote 09 Área=429,71 m2
Lote 10 Área=450,52 m2
Lote 11 Área=462,02 m2
Lote 12 Área=451,69 m2
Lote 13 Área=426,46 m2
Lote 14 Área=867,05 m2
Q.2
Lote 06 Área=590,91 m2
butiá
cipreste
Lote 07 Área=480,74 m2
galpão
xaxim
Angico
butiá
Lote 08 Área=397,73 m2
Lote 10 Área=369,32 m2
Lote 09 Área=361,70 m2
Rua Projetada "A"
Área=1.209,97 m2
Coqueiro
Prolongamento da Rua Existente
Área=2.763,79 m2
Faixa Non Aedificandi
D=26,32m
D=13,17m
D=13,03m
D=13,83m
D=16,95m
D=7,20m
D=5,61m
D=21,61m
D=33,80m
Q.3
casa
Lote 01 Área=363,54 m2
Lote 02 Área=363,54 m2
Lote 03 Área=363,54 m2
Lote 04 Área=383,23 m2
Lote 06 Área=367,83 m2
Lote 05 Área=362,77 m2
pinheiro
Rua Projetada "B"
Área=1.463,16 m2
Lote 03 Área=360,71 m2
Lote 02 Área=360,28 m2
Lote 01 Área=360,29 m2
4,34m
12,26m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DE: SEDE
Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. Newton Cláudio Cheron - Oficial
Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone (54)3522-5988
Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

FLs. 10
2008

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: C-2 Folha: 198 Número: 1241

Certifico que, no dia quinze de junho de um mil e novecentos e setenta e nove (15/06/1979), nesta cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande de Sul, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, foi registrado o óbito de **JOSÉ ZANIN**, do sexo masculino, de cor branca, construtor, viúvo, naturalidade: Veranópolis - RS, residente em Erechim-RS, com 86 anos de idade. Nasceu em vinte e quatro de outubro de um mil e oitocentos e noventa e dois (24/10/1892), filho de **Arcangelo Zanin** e **Teresa Ambrosini**. Atestado médico firmado pelo(a) doutor(a) Cezar Augusto Detoni, que deu como causa(s) da morte: "distúrbio hidroeletrolítico; insuficiência renal", morte natural. Óbito ocorrido às vinte e duas horas (22h) do dia quatorze de junho de um mil e novecentos e setenta e nove (14/06/1979), na cidade de Erechim-RS, no(a) Hospital Santa Terezinha. Era viúvo de **Maria Peres Zanin**. Deixou filho(s): Sim, de nomes(s): Lourenço; Teresinha; Maria de Lourdes; Miguel; Antonio; Salete, e menores: Miriam; Mercedes e José. Não era eleitor. Não deixou testamento conhecido. Não deixou bens a inventariar. O sepultamento foi realizado no Cemitério municipal, desta cidade. Foi declarante Lourenço Zanin. OBSERVAÇÃO: A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo (artigo 21 parágrafo único da Lei 6015/73).

Selo Digital de Fiscalização Notarial Registral nº 0184.00.0900004.01033. Emolumentos: R$ 14,70.

O referido é verdade e dou fé. PP

Erechim, 04 de maio de 2009.

Mateus Knob Voszyl
Oficial Registrador Substituto

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
/ /
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 025/2009

AUTOR: Vereador Cezar Augusto Caldart

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 025/2009

EMENTA: Denomina Artéria de nossa cidade de Rua JOSÉ ZANIN - CONSTRUTOR

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Vereador José Rodolfo Mantovani

Após analise do Projeto de Lei Legislativo, recomendamos pela constitucionalidade do mesmo.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2009.

Vereador José Rodolfo Mantovani
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

SÉRGIO ALVES BENTO
Vereador

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

MARIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº 025/2009

AUTOR: Vereador Cezar Augusto Caldart

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2009.

EMENTA: Denomina Artéria de nossa cidade de Rua José Zanin - Construtor.

RELATOR: Vereador Lucas Roberto Farina

PARECER: Favorável

Após análise do presente Projeto, manifestamos favoravelmente diante do reconhecimento de um cidadão que muito contribuiu para o crescimento de nossa região no ramo da construção civil, onde colaborou com sua profissão para o progresso de Erechim e região.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009.

MARCELO DEMOLINER
Vereador

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Lucas R. Farina
Vereador Lucas Roberto Farina

Vereador Relator

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

CARLOS ANTONIO ZANINI
Vereador

]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 28/10/2009

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 025/2009 - 1** <>

ebido por: Diego

a: 28/10/2009

{ 001 }

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 23/10/2009

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

(MANTOVANI

<> **Tipo Nº 025/2009 - 1** <>

Recebido por:

Data: 26/10/2009

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara

LEI N.º 4.592, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua José Zanin – Construtor."

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua José Zanin – Construtor", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em partes das chácaras n.º 124, 125, 126 e 127 do Polígono 21 de Abril, Loteamento João Mário, Rua "A", iniciando na Rua Existente até a Área Verde, entre as quadras n.º 02 e 03, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua José Zanin – Construtor".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Novembro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração